

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**

Em 14 de dezembro de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas

Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.719, de 13 de dezembro de 2023, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 141/2023, de autoria do Vereador Professor Diego, que altera dispositivos da Lei n.º 3.218, de 17 de maio de 2019, que “dispõe sobre as atividades do transporte escolar privado dentro do perímetro urbano e/ou rural do Município de Unaí (MG)”, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 27 de novembro de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE